



Exmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Parecer da Associação de Jovens da Ilha do Faial (AJIFA) sobre o Projeto de Resolução N.º 20/XI – Garantia de Reserva com Confirmação Prévia de Lugar na Tarifa Promocional Interjovem/SATA

Exmo. Sr.,

Na sequência da solicitação, à AJIFA, de parecer sobre o projeto de resolução supracitado, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

- Tendo em conta o importante papel que a Tarifa Promocional Interjovem/SATA pode desempenhar na mobilidade dos jovens açorianos – mobilidade essa que se afigura muito mais condicionada numa região arquipelágica como a nossa –, a AJIFA considera extremamente importante que as condições de utilização da mesma sejam revistas no sentido de permitir que os jovens que dela usufruem possam ter confirmação prévia da possibilidade de viajar na data pretendida com uma antecedência mínima de 12 horas.
- As atuais condições da tarifa são extremamente limitadoras da sua utilização por parte dos jovens, pois, não havendo nunca garantias de que poderão embarcar na viagem pretendida, estes não podem utilizar a tarifa quando têm compromissos que poderão ficar comprometidos pela incerteza da viagem, factor a que acrescem os encargos extraordinários com estadia e alimentação que podem advir da necessidade de prolongar a permanência fora de casa devido à impossibilidade de garantir lugar no voo.
- Assim, entendemos que, sem esta alteração, esta tarifa nunca poderá ser entendida como verdadeiramente impulsionadora da mobilidade dos jovens açorianos, premissa fundamental que que está na génese da sua criação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Geral da AJIFA,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1201	Proc. n.º: 109
Data: 07/04/11	N.º 20/XI